



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 90/2023**

**Consulta Pública do Projeto de Regulamento para as Áreas de  
Serviço de Autocaravanas do Município de Grândola**

-----António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º1, do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Grândola, na reunião em 27 de abril de 2023, deliberou submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente edital em Diário da República, o Projeto de Regulamento para as Áreas de Serviço de Autocaravanas do Município de Grândola, nos termos da alínea c) do n.º3 do art.º 100.º e do n.º1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

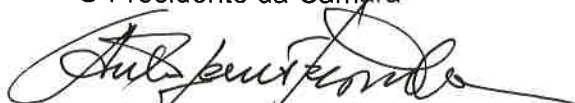
-----O projeto de regulamento poderá ser consultado na íntegra na Divisão de Feiras, Eventos e Turismo, durante o período normal de funcionamento dos serviços ou na página eletrónica do município em [www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)-----

-----As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola ou enviadas para o endereço de correio eletrónico [regulamentos\\_participacao@cm-grandola.pt](mailto:regulamentos_participacao@cm-grandola.pt)-----

-----Para constar e para os efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser ainda afixado nos locais públicos do costume.-----

-----Grândola, Paços do Concelho, aos três dias do mês de maio de 2023.-----

O Presidente da Câmara



António de Jesus Figueira Mendes